



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 037 /93

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DE PROJETOS DE RESOLUÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - ' Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 258 da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1992, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Vereadores Athos Batista Franco, Eduardo Conceição de Oliveira e Paulo Ribeiro da Silva, para compo rem a Comissão Especial designada para exarar parecer aos Projetos de Resolução nº 007/93, 008/93 e 009/93.

Art. 2º - No prazo de 15 (quinze) dias seguintes à sua constituição, a presente comissão deverá apresentar à Mesa da Câmara seu relatório.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data ' de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1993.


ROMILDO PAAREIRAS LAGES
- Vereador Presidente -

